ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA

REQUERIMENTO 026/2026/CMSJP

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador que subscreve, vem na forma regimental, com amparo no art. 137, parágrafo 3°, alínea b, do Regimento Interno desta Casa, após apreciação dos Nobres Vereadores, SOLICITAR de Vossa Excelência, que seja encaminhado o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Ubirajara Antônio Duarte Júnior, Prefeito Municipal, requerendo **"A INSTALAÇÃO DE 05 (CINCO) COLETORES DE LIXO PARA SEPARAÇÃO E ARMAZENAMENTO ADEQUADO DE RESÍDUOS."**

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento se justifica pela grande quantidade de garrafas e recipientes de vidros descartados no Clube Municipal, especialmente em razão do consumo de bebidas alcoólicas durantes o lazer dos finais de semanas. O armazenamento inadequado desses materiais expõe os garis a riscos de cortes e outros acidentes durante a coleta e o manuseio dos resíduos. Sugere-se, ainda, que um dos coletores seja identificado exclusivamente para descarte de vidro, com orientação para que garrafas quebradas sejam acondicionadas de maneira segura, para evitar o contato direto dos garis.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São João da Paraúna- GO, 10 de novembro de 2026.

LEANDRO MURILO MARTINS DA SILVA
Vereador Autor